



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS

PORTARIA Nº 19, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova, *ad referendum*, a criação do Núcleo de Estudos em Transição Paradigmática para Sociedades Sustentáveis e Regenerativas - NETRANS.

O COORDENADOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria n 255, de 19 de junho de 2023, no exercício de suas competências, com base na Resolução Consun n 3, de 24 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a criação do Núcleo de Estudos em Transição Paradigmática para Sociedades Sustentáveis e Regenerativas - NETRANS.

Art. 2º O início das atividades do Núcleo de Estudos em Transição Paradigmática para Sociedades Sustentáveis e Regenerativas - NETRANS ocorrerá imediatamente após a publicação desta Portaria.

Art. 3º. A aprovação definitiva dar-se-á uma vez a Relatoria do processo de criação do Núcleo haja sido deliberada e aprovada pela Coordenação Colegiada, a qual ratificará ou não este ato *ad referendum*.

Art. 4º O Núcleo de que trata o artigo anterior estará vinculado ao Instituto Mercosul de Estudos Avançados

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON GALO LEDEZMA MENESSES

Portaria nº 19/2025/Imea, com publicação no Boletim de Serviço nº 231, de 16 de Dezembro de 2025.